

RESOLUÇÃO Nº 301/2005 – CONSUNI

Aprova, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI, o projeto de criação das opções Viola, Violoncelo e Violão do Curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Anselmo Fábio de Moraes, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso X do artigo 44 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo UDSC nº 707/058, em tramitação nos Conselhos Superiores,

RESOLVE, *ad referendum* do CONSEPE e do CONSUNI:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de criação das opções Viola, Violoncelo e Violão no Curso de Bacharelado em Música do Centro de Artes – CEART, nos termos propostos no Processo UDSC 707/058, em tramitação nos Conselhos Superiores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de agosto de 2005.

Prof.º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente